



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.778, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

Aprova o Curso de Especialização em Educação,  
Diversidade e Sociedade.

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 24.02.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 003477/2016 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação, Diversidade e Sociedade, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira, a ser realizado no período de 01.04.2016 a 30.10.2017, com carga horária de 470 (quatrocentas e setenta) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de fevereiro de 2016.

**FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES**  
Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria